

1

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2017/2018
ATA CG Nº 08 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04/09/2018

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, com a presença do **Sr. Aldo Zonzini Filho**, presidente do Conselho Gestor, **Sr. Agenor Oliveira Carvalho** conselheiro representante do Poder Executivo, o **Sr. Fernando Alves de Christo**, **Sra. Antonia Vieira de Oliveira** e **Sra. Helen Rose dos Santos** conselheiros titulares e representantes da Sociedade Civil, indicado pelo Conselho Deliberativo, e o **Sr. Antônio Carlos Oliveira da Silva**, secretário executivo do Fundo Municipal de Cultura. Com a verificação do quórum necessário, reuniu-se o Conselho Gestor do Fundo Municipal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, localizado em sua sede, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP) para deliberar conforme a pauta: **1) Aprovação da ata CG nº 06 do dia 28/06/2018 e ata CG nº 07 da reunião ordinária do dia 22/08/2018; 2) Solicitações de proponente dos projetos dos editais 2017 – 2018; 3) Movimentações Financeiras do Fundo Municipal de Cultura; 4) Alterações do PLANAR e 5) Assuntos Gerais.** O Sr. Antonio inicia a reunião explicando que não houve tempo hábil para finalizar a ata CG nº 07, e coloca para aprovação a ata CG nº 06. **A ata CG nº 06 é aprovada por unanimidade. O Sr. Antonio passa para o próximo item da pauta: solicitações de projetos dos editais de 2017 e 2018,** onde o proponente George Furlan do projeto Literatura Fractal e Acessibilidade propunha-se a produzir cinco mil exemplares de um livro baseado no movimento da literatura fractal, sendo que das cinco mil cópias, mil cópias seriam em braile, cujos orçamentos de serviços editoriais seriam no valor de R\$ 16.000,00. O Sr. Antonio explica que, na reunião feita com o proponente, foi questionada a origem do orçamento das cópias e que o proponente disse que estava tudo certo e agora apresenta alteração de valores, justificando tal alteração de valor devido às variações inflacionárias do custo de material e produção e que o preço atualizado para as cópias em braile seria de R\$ 75.000,00, e se as cópias em braile incluíssem a fonte ampliada o valor alteraria para R\$ 345.000,00, sendo assim, o proponente solicita alteração das mil cópias dos livros em braile para a produção de áudio livro e ser colocado em um blog, alterando-se o valor de R\$ 14.000,00 para os serviços editoriais e R\$ 2.000,00 para a gravação em estúdio. O Sr. Antonio faz um adendo dizendo que o proponente não trouxe um orçamento dos serviços editoriais ao Fundo Municipal de Cultura. O Sr. Aldo diz que o proponente está se baseando em “chutes” de valores. O Sr. Agenor indaga a respeito da questão artística, questionando como seria possível traduzir a literatura fractal em áudio, sendo que a forma faz parte da composição estética. O Sr. Antonio concorda, e indaga outra questão que se fosse impresso as mil cópias em braile atingiria uma parte diferenciada da população e que em áudio não atingiria a mesma autonomia para pessoas com deficiência visual, já que necessitaria de um equipamento específico. O Sr. Antonio destaca o nome do projeto “Literatura Fractal e Acessibilidade” tendo em visto que um dos objetivos do projeto era a acessibilidade. O Sr. Aldo opina que deveria cancelar o projeto, já que sua proposta se alteraria do original em que foi aprovada. O Sr. Antonio explica que é possível alterações quantitativas, mas quanto ao objetivo principal do projeto há contratempos. O Sr. Aldo explica que houve a escassez de compromisso, de pesquisa orçamentais para com o projeto e opina que é exagero cinco mil cópias de início. O Sr. Antonio diz que a média para projetos é de mil cópias. O Sr. Fernando diz que deve ser feito apontamentos ao proponente, de forma a que traga alternativas para execução do projeto com o objetivo e público previsto. O Sr. Antonio explica, após dúvida dos conselheiros, que o braile é para pessoas que não enxergam e a fonte ampliada para pessoas que enxergam com dificuldades. A Sra. Helen diz que o proponente deveria ter feito um estudo, uma análise do orçamento e execução das cópias em braile porque para gráfica Provisão é interessante a divulgação do livro. O Sr. Antonio comenta a respeito dos locais de apresentação do livro e destaca que não há um plano de divulgação. A Sra. Helen diz que o projeto tem um propósito importante com a comunidade em contemplar um público com deficiências audiovisuais, mas que não houve planejamento necessário para execução. O Sr. Aldo opina que é inviável qualquer readequação, já que o projeto ainda é básico, e se fosse o caso, seria responsabilidade do proponente trazer uma proposta de viabilidade que fosse de acordo com o propósito do projeto e o conselho avaliaria se está no contexto original do projeto. O Sr. Antonio sugere se

não seria o caso do projeto ser temporariamente suspenso e que o conselho decidisse por não abrir mão do livro em braile e solicitasse que o proponente, responsável pelo projeto, trouxesse alternativas de viabilidade, de acordo com a proposta do projeto. O Sr. Antonio pergunta se é interessante haver nos próximos editais um orçamento prévio. O Sr. Aldo concorda, porque haveria um planejamento prévio antes da execução e opina que tal erro do proponente é uma falta grave, pois houve uma distorção muito grande de valores. A Sra. Helen diz que o proponente deveria procurar por parcerias, como a secretaria municipal de educação que na qual tem um núcleo de educação especial. O Sr. Antonio indaga se há demanda de um público especial em São José dos Campos para mil cópias de livros em braile. A Sra. Helen pergunta se o proponente George Furlan já havia executado projetos anteriores. O Sr. Antonio responde que ele já executou um projeto de teatro anteriormente a este de acessibilidade. O Sr. Antonio explica que há duas propostas sendo uma delas o encerramento do projeto e a outra que o proponente envie uma nova alternativa de viabilidade. O Sr. Aldo discute que, mesmo que haja uma diminuição nas cópias, o projeto irá reduzir consideravelmente o que havia proposto. O Sr. Antonio faz a leitura da solicitação do proponente. Após a leitura, a Sra. Helen e a Sra. Antonia votaram a favor do encerramento do projeto devido à falta de planejamento. O Sr. Agenor concorda e diz que a proposta de transformar o livro em áudio já é uma contraproposta. O Sr. Fernando Alves vota que o proponente apresente uma outra proposta. O Sr. Aldo vota pelo encerramento do projeto e diz que uma terceira contraproposta já estaria descaracterizando a proposta do projeto e que seria difícil atingir o mesmo público que atingiria com o livro em braile. **É aprovada, por quatro votos a um, a proposta de encerramento do projeto** com quatro votos contra um voto para o proponente trazer novas alternativas de viabilidade. O Sr. Fernando discute sobre os pareceristas, que pela quantidade de projetos deveria haver mais pareceristas para uma análise mais crítica dos mesmos. O Sr. Aldo concorda. O Sr. Agenor pergunta sobre as decisões financeiras a serem tomadas. O Sr. Antonio responde que irá fazer um documento juntamente com o jurídico para encaminhar ao proponente informando que seja feita a devolução do recurso com um prazo e caso não seja feito a devolução dentro do prazo cabe a instituição formular um novo prazo, caso o proponente tenha uma justificativa plausível ou, se não, inclui-lo na dívida ativa do município. **O Sr. Antonio passa para a próxima solicitação do projeto Na Caneta ou no Batom – Formação** conforme documentação em anexo. **A solicitação é aprovada por unanimidade. O Sr. Antonio passa para o próximo item da pauta, sobre as atividades dos projetos aprovados nos editais 2017-2018** e comenta sobre a capilaridade dos locais escolhidos para execução dos projetos, sendo em sequência os bairros com maior número atividades a serem realizadas: Santana, Centro, Vila Addyana, Novo Horizonte, Eugênio de Melo, Alto de Santana e Campo dos Alemães. E quanto a análise por região 20% das atividades são realizadas na zona central, 17% na zona norte, 16% na zona sul, 14% da zona leste e a zona oeste e sudeste com os menores índices de atividades. E por fim por tipologia de espaços a maioria executam atividades em espaços públicos não abastecidos pela Fundação na qual corresponde a 53%, 26% para locais abastecidos pela Fundação, 15% em locais privados e 5% para sistemas “S”. **O Sr. Antonio passa para o próximo item da pauta “Movimentações Financeiras do Fundo Municipal de Cultura”** e diz que estava previsto para o fundo R\$ 1.500.000,00, em recurso da prefeitura, mas foi contingenciado 10%, gerando um recurso de R\$1.350.000,00 e que há um saldo do exercício anterior de R\$ 1.387.000,00, que somado a aplicações e devoluções de projetos geram um total de receita no valor de R\$ R\$ 2.804.269,22, e deste recurso temos em caixa atualmente R\$ 2.354.269,00, pois os recursos da prefeitura são parcelados em doze meses. Apresenta que os recursos para os editais do PLANAR 2018-2019, estavam anteriormente previstos em R\$ 1.594.021,28 e, com os contingenciamentos passam a R\$ 1.464.069,08. O Sr. Antonio explica o percentual do recurso utilizados, conforme o documento em anexo. O Sr. Antonio passa para o próximo item da pauta “Alterações do PLANAR” e explica que originalmente era previsto R\$ 94.000,00 para custos administrativos, R\$ 640.000,00 para o edital Criação e Temporada em Teatro, Dança, Música e Circo, R\$

3

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2017/2018
ATA CG Nº 08 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04/09/2018

100.000,00 para o edital Primeiras Obras, R\$ 100.000,00 para o edital Criação e Publicação Literária, R\$ 160.000,00 para o edital Temporada Artística em Espaços Independentes. Quanto aos novos editais foram destinados R\$ 100.000,00 para o edital Grupos e Manifestações Popular, R\$ 200.000,00 para o edital Áudio Visual, R\$ 50.000,00 para o edital Arquitetura e Design, R\$ 90.000,00 para o edital Artes Integradas e Interartes e R\$ 60.000,00 para o edital de Arte de Rua. O Sr. Antonio explica que há um déficit de recursos de R\$ 130.000,00 e diz que conversou com o Sr. Agenor e chegaram em um acordo, propondo diminuir a o número de proponentes nos editais ao invés de excluir editais, sendo assim os custos administrativos diminuiriam aproximadamente R\$ 28.000,00, cairia de quatro proponentes contemplados para três no edital Temporada Artística em Espaços Independentes alterando-se o recurso destinado ao edital para R\$ 120.000,00, para o edital de Apoio E Manifestações Culturais seria alterado a proposta de quatro proponentes para três proponentes, para o edital de Arquitetura e Design alteraria o valor de projeto de R\$ 25.000,00 para R\$ 20.000,00 e para o edital Artes Integradas e Interartes a proposta seria de dois projetos contemplados no valor de R\$ 30.000,00 por projeto, tendo como proposta original a contemplação de três projetos. O Sr. Fernando questiona sobre o conceito do edital Artes Integradas e Interartes. O Sr. Antonio explica que chegou-se a pensar na possibilidade de retirar esse edital, porque o objetivo destes é ter projetos que unam artistas com linguagens artísticas diferentes e que dialogam entre si, ou um único artista usando uma multiplataforma, mas há o receio de que não seja feita interação justa de artes diferentes em um único projeto. Após deliberações os conselheiros decidiram as seguintes alterações para o planar: Custos Administrativos, total R\$ 63.875,47; EDITAL Criação e Temporada em Teatro, Música, Dança e Circo, total R\$ 640.000,00 com projetos de, no máximo, R\$ 80.000,00; EDITAL Primeiras Obras total R\$ 100.000,00, com projetos de, no máximo, R\$ 20.000,00; EDITAL Criação e Publicação Literária total, R\$ 80.000,00, com projetos de, no máximo, R\$ 20.000,00; EDITAL Temporada artística em espaços independentes, total R\$ 120.000,00, com projetos de, no máximo, R\$ 40.000,00; EDITAL Apoio a Grupos e Manifestações de Cultura Popular, total R\$ 100.000,00, com projetos de, no máximo, R\$ 20.000,00; EDITAL Audiovisual, total R\$ 200.000,00, com projetos de, no máximo, R\$ 100.000,00; EDITAL Arquitetura e Design, total R\$ 40.000,00 com projetos de, no máximo, R\$ 20.000,00; EDITAL Artes Integradas/Interartes, total R\$ 60.000,00, com projetos de, no máximo, R\$ 30.000,00; EDITAL Artes de Rua, total R\$ 60.000,00, com projetos de, no máximo, R\$ 20.000,00. **As alterações dos editais são aprovadas por unanimidade. O Sr. Antonio passa para o último item da pauta “Assuntos Gerais”.** O Sr. Fernando sugere que seja marcada a reunião para entrega dos editais formatados para o dia 24 de outubro de 2018. O Sr. Antonio concorda e diz que até o dia 10 de outubro de 2018 fará a discussão interna juntamente ao Sr. Agenor e logo em seguida encaminha para os conselheiros. O Sr. Aldo encerra a reunião agradecendo a presença de todos.

Antonio Carlos Oliveira da Silva
Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura

Aldo Zonzini Filho
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura